



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº187/2019

Projeto de Lei: 083/19

Autor: Erlei Vieira

Ementa: Dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água do Município de Carazinho.

Relator: Marcio Hoppen

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Erlei Vieira, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

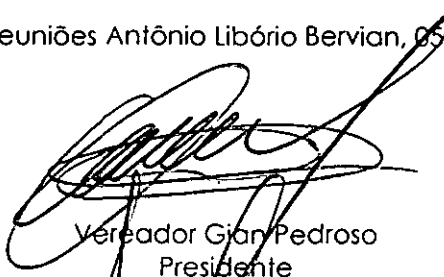
Votos

1. Conclui-se ilegítima a iniciativa desta proposição de lei.
2. Por tal razão, VOTA o Relator pela inviabilidade do Projeto de Lei
3. Os demais Vereadores votaram de acordo.

Conclusão

4. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, **pela inviabilidade do Projeto de Lei.**

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 05 de Dezembro de 2019.


Vereador Gian Pedrosa
Presidente


Vereador Marcio Hoppen
Vice Presidente


Vereador Fábio Zanetti
Secretário